



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ROSÁRIO OESTE**  
*Tempo de reconstruir!*

---

Rosário Oeste/MT, 18 de Maio de 2026.

Ofício nº. 140/GAB/PMRO/2026.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência a Mensagem de Lei n.º 023/2026, para a devida apreciação desta Egrégia Casa de Leis, que contém Projeto de Lei que: ***“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências”***

Atenciosamente,

**MARIANO BALABAM**  
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor

**AMILSON CLAUDIO NEPONUCENO**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste – MT



---

## MENSAGEM 023/2026

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras

Ao tempo em que elevamos nossos votos de estima e consideração, apresentamos a esta Casa de Leis a mensagem de lei nº 023/2026, que **“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências”**.

O presente projeto dar-se-á como reforço orçamentário.

Todavia frisamos que sua utilização dependerá único e exclusivamente do ingresso nos cofres públicos do referido recurso, como determina o art. 43, § 1º, inciso II da lei 4.320/1964:

Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

(...)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (grifo nosso).

Pelo exposto solicitamos dos nobres pares desta Casa de Leis a análise e aprovação do Projeto de Lei, a bem do interesse público, nos termos do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente,

**MARIANO BALABAM**

Prefeito Municipal



## PROJETO DE LEI Nº 00/2026

de 18 de Maio de 2026

**“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências”**

**MARIANO BALABAM**, Prefeito Municipal de Rosário Oeste - MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, FAZ SABER que Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de **R\$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscientos e sessenta e sete reais)**, para atender a seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão:</b> 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Unidade:</b> 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Função:</b> 10 SAÚDE
<b>Sub-função:</b> 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
<b>Programa:</b> 0018 ATENÇÃO A SAÚDE
<b>Ação:</b> 10400 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA/VEICULOS E MOTOS
<b>Elemento de Despesa:</b> 4490000000 APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Fonte de Recursos:</b> 1.600.00000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO CUSTO SERV. PUBL.SAUDE
<b>Valor:</b> ..... R\$ 337.667,00

**Art. 2º** - Para suportar o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos orçamentários previstos no Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320/1964, proveniente **DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**.

**Art. 3º** - Fica do Poder Executivo autorizado a proceder com a inclusão da programação orçamentária que trata o artigo 1º desta lei, ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 1.833/2025, que dispõe sobre as Diretrizes



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ROSÁRIO OESTE**

*Tempo de reconstruir!*

---

Orçamentárias para o exercício de 2026 - LDO, e na Lei Municipal nº. 1.832/2025, Plano Plurianual 2026/2029.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste - MT, 18 de Maio de 2026.



**MARIANO BALABAM**

Prefeito Municipal



CI Nº 028/2026/CONTABILIDADE/SFF/PMRO

Rosário Oeste/MT, 16 de abril de 2026.

**Dejair Liu**  
**Procurador Municipal**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI – ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (SAÚDE)**

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste solicitar a elaboração de Projeto de Lei visando à abertura de **Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação**, nos termos do artigo 43, §1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64.

A presente solicitação decorre do ingresso de recursos financeiros no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais)**, conforme ordem bancária realizada em **15/04/2026**, oriunda de repasse vinculado ao Ministério da Saúde, com indicação parlamentar do Senador Carlos Fávaro, destinado à aquisição de veículo tipo van para transporte de pacientes, conforme documentação anexa .

Conforme detalhamento da proposta constante no sistema do Fundo Nacional de Saúde, trata-se de recurso classificado como investimento em equipamento, com proposta nº **11412592000125003**, devidamente liberada para pagamento, sendo evidenciado o efetivo ingresso financeiro em conta específica do Fundo Municipal de Saúde .

Segue a dotação orçamentária:

<b>Órgão:</b> 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Unidade:</b> 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Função:</b> 10 SAÚDE
<b>Subfunção:</b> 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
<b>Programa:</b> 0018 ATENÇÃO À SAÚDE
<b>Ação:</b> 10400 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA/VEICULOS E MOTOS
<b>Elemento da Despesa:</b> 4490000000 APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Fonte de Recursos:</b> 1.600.000000 TRANSF. FUNDO A FUNDO REC. SUS PROV. GOV. FED. BLOC.CUSTO SERV. PÚBL. SAÚDE
<b>Valor:</b> R\$ 337.667,00

**PROTÓCOLO**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 ROSÁRIO OESTE - MT  
 PROTOCOLO Nº 1149/2026  
 EM 17/04/2026 AS 11:39 HS  
 quise



*Dejair Liu*

*[Handwritten signature]*



Dessa forma, considerando que o referido recurso não estava previsto na Lei Orçamentária vigente, faz-se necessária a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, a fim de possibilitar sua adequada execução orçamentária e financeira, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos.

Ressalta-se que a abertura do crédito é medida indispensável para viabilizar os procedimentos administrativos subsequentes, inclusive de natureza licitatória, assegurando a legalidade e regularidade da despesa pública.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

**WELLEN KAYZI MORAES DE ALMEIDA E SILVA**

Contadora Geral do Município – Matrícula 31711

CRC-MT 020093/O





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ROSÁRIO OESTE**  
*Tempo de reconstruir!*

**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

Rosário Oeste, 16 de abril de 2026.

Ofício 414/2026/SMS

Prezado Senhora,

Wellen Kayzi Moraes de Almeida e Silva

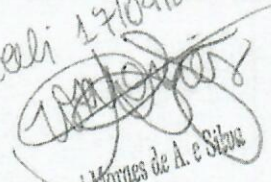
Ao Cumprimentara-la cordialmente, venho por meio deste, solicitar saldo orçamentário do Cofinanciamento.

Certa do atendimento aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada consideração.

R\$ 337.667,00 para aquisição de um Vam com capacidade de 16 lugares, para transportes de pacientes, para realizar exames e consultas.

Ordem bancário 15/04/2026. Indicação do Senador Carlos Favaro. Segue abaixo o extrato bancário.

**Anderson Rodrigo de Sá**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Portaria 80/2025**

10:58h  
Realiz 17/04/26  
  
**Wellen Kayzi Moraes de A. e Silva**  
CONTADORA  
CRC-MT: 020093/O



## Aviso de lançamento

G3361508442123751  
15/04/2026 08:51:31

Agência 667-X  
Conta corrente 21338-1MT 510770 FMS INVEST SUS

---

Data 15/04/2026 Valor R\$ 337.667,00 C

Importe referente a Ordem Bancária, agência de origem 9001, documento 1.670.430.000.001, lote 12130, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Trezentos e trinta e sete mil e seiscentos e sessenta e sete reais)

---

\* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: ANDERSON RODRIGO DE SA em 15/04/2026 08:51:31

---

Transação efetuada com sucesso por: JI790614 ANDERSON RODRIGO DE SA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

# Detalhar Proposta FAF - FNS

## Dados da Entidade

**Estado**

MT

**Município**

ROSARIO OESTE

**Entidade**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**CNPJ**

11.412.592/0001-75

## Dados da Proposta

**Nº da Proposta**

11412592000125003

**Tipo de Proposta**

EQUIPAMENTO

**Ano**

2025

**Valor da Proposta**

R\$ 337.667,00

**Nº Portaria**

9935

**Data Portaria**

29/12/2025

**Valor Total de Empenho**

R\$ 337.667,00

**Valor a Pagar**

R\$ 0,00

## Dados da Situação da Proposta

**Situação Atual da Proposta**

LIBERADO PAGAMENTO FNS

**Data da última Atualização da Proposta**

14/04/2026

## Principais etapas da proposta

**Dados do Pagamento**

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	13/04/2026	R\$ 337.667,00	R\$ 337.667,00	2026OB016829	25000.054374/2026-13	COOF em 16/04/2026 08:33